



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

Portaria nº 012, de 17 de novembro de 2023

Ementa: Transfere, excepcionalmente, a 36ª Sessão Ordinária de 2023 da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais determina que:

Art. 1º Fica transferida a 36ª Sessão Ordinária de 2023 para o dia 28 de novembro de 2023, às 19h00min, nos termos legais.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 17 de novembro de 2023.

JOSÉ APARECIDO BRAGA

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2023-2024.

Publicado em 20 / 11 / 23

Página 381 Jornal D.O.M.

Edição 2901.

havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura desta ata que após lida e devidamente aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023-2024

JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO
Vice-Presidente

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA
1º Secretário

APARECIDO MIGUEL
2º Secretário

ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA
Vereador (ausente)

ANDRE LUIS TEIXEIRA
Vereador

DEVAIR CRISPIM FERREIRA
Vereador

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES
Vereadora

SUMITAKA TAMURA
Vereador

Publicado por:
Ariane Jesuino Garcia
Código Identificador:8D583425

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 012, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Ementa: Transfere, excepcionalmente, a 36ª Sessão Ordinária de 2023 da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais determina que:

Art. 1º Fica transferida a 36ª Sessão Ordinária de 2023 para o dia 28 de novembro de 2023, às 19h00min, nos termos legais.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 17 de novembro de 2023.

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023-2024.

Publicado por:
Ariane Jesuino Garcia
Código Identificador:69399444

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
RESOLUÇÃO Nº 01 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Súmula: Reconhece direito concedido por Decisão Liminar e dá outras providências.

A Comissão Eleitoral do Processo Unificado para escolha do Conselho Tutelar 2023, no uso de suas atribuições Leais; e Considerando o edital n.º 01/2023 do Processo Unificado do Conselho Tutelar;

Considerando a decisão liminar expedida pela Vara da Infância e Juventude da Comarca de Assaí nos autos sob n.º 0001563-61.2023.8.16.0047 que SUSPENDEU a 4ª Etapa da Eleição/Votação (classificatória e eliminatória) prevista para a data de 01 de outubro de 2023;

Considerando a Ata n.º 03 de Reunião realizada com os membros do Comissão Especial na data de 16 de novembro as 15h00min, via google-meet: <https://meet.google.com/yxy-cmmk-tdo> que deliberaram sobre acerca do contraditório e ampla defesa referente ao Processo autos sob n.º 0001563-61.2023.8.16.0047;

Considerando as Resoluções n.º 06 e 10/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que instituiu a Comissão Especial Eleitoral a mesma no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art.1º Reconhecer o Direito concedido por meio da Decisão Liminar supracitada ao candidato FERNANDO VALÉRIOS ORIAS, que arredondou a nota para menor, ou seja, 63 pontos compreendendo, que não causará prejuízo a isonomia aos demais candidatos aptos para o Pleito, bem como, no intuito de não causar prejuízos ao Processo Eleitoral, no qual a escolha será realizada na data de 26 de novembro de 2023, haja vista que o candidato já foi considerado APTO por meio das etapas realizadas, a saber: CURSO DE CAPACITAÇÃO E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

São Sebastião da Amoreira, 17 de novembro de 2023.

SUELEN ANGELA JUSTINO DOS SANTOS
Presidente do Comissão Eleitoral

Publicado por:
Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador:FE333D64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
LEI Nº 1.985, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 122.706,67 (cento e vinte e dois mil, setecentos e seis reais e sessenta e sete centavos) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial da quantia de R\$ 122.706,67 (cento e vinte e dois mil, setecentos e seis reais e sessenta e sete centavos), para criação de dotação específica ao atendimento da despesa do Convênio firmado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano (SEDU – PARANÁCIDADE), Prioridade 57, projeto 51, a saber:

05 – SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05.01 – SETOR DE TRANSPORTE

15 452 0016 1045 AQUISIÇÃO PICK UP CABINE DUPLA - SEDU PRI. 57, PROJ. 51

4.4.90.52.00.00.00.00 768 Equipamentos e material permanente..... R\$ 100.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 1000 Equipamentos e material permanente..... R\$ 22.706,67

Art. 2º - Para cobertura das despesas oriundas do atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, são oferecidos recursos como segue:

- Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, do Convênio com a SEDU PARANÁCIDADE Prioridade 57, Projeto 51, Lote 1,R\$ 100.000,00